



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria Geral de Pesquisa  
Mestrado em Geografia – CCHL/UFPI  
Edital 01/2015

A Comissão de Seleção do Mestrado em Geografia reunida no dia 05 de novembro de 2015, às 16h30, no uso das atribuições legais, divulga aos candidatos a argumentação pública do parecer de reavaliação da prova escrita para leitura e conhecimento no dia 06/11/2015.

Candidato: nº de inscrição 17350 (Código da prova 3984)

De acordo com os dois pontos da solicitação apresentada no recurso a Comissão esclarece que:

1) Aspectos centrais pertinentes à primeira questão não foram tratados com a coerência e profundidade necessárias, como pode-se verificar a seguir.

- No primeiro parágrafo, o argumento apresentado contraria o ponto de vista de vários geógrafos de que nesse período houve o fortalecimento da vertente de estudos voltada para o uso da quantificação e da análise espacial na abordagem geográfica, com influência de métodos das ciências exatas, sob a égide do positivismo lógico. Portanto, o movimento de renovação não se deu apenas na vertente crítica ou nos trabalhos de Milton Santos, inclui também a Geografia teórica e quantitativa na década de 50.

- No quinto e oitavo parágrafos apresentam-se argumentos contraditórios aos estudos de epistemologia geográfica proposta por vários autores, primeiro ao negar a discussão sobre a busca do objeto e dos métodos de pesquisa presentes no movimento de renovação, segundo ao sugerir que seja retomado a utilização do método positivista, fato incondizente com as propostas de teorização crítica.

- No tocante ao segundo texto identifica-se uma fragilidade na fundamentação teórica na articulação entre sociedade-natureza com base nos autores considerados no texto.

2) Com relação a clareza e objetividade os textos referentes as duas questões apresentam problemas gramaticais e redacionais, principalmente de coerência e coesão, fragilizando a argumentação.

Em face do exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO do pleito requerido.

Prof. Dra. Andréa Lourdes Monteiro Scabello (Presidente)  
Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista  
Prof. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria Geral de Pesquisa  
Mestrado em Geografia – CCHL/UFPI  
Edital 01/2015

A Comissão de Seleção do Mestrado em Geografia reunida no dia 05 de novembro de 2015, às 16h30, no uso das atribuições legais, divulga aos candidatos a argumentação pública do parecer de reavaliação da prova escrita para leitura e conhecimento no dia 06/11/2015.

**Candidato:** nº de inscrição 17463 (Código da prova 4489)

Conforme o Edital nº 01/2015 que trata do processo de inscrição, seleção e matrícula do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPI, no que diz respeito ao item 5.b que trata da prova escrita, reafirmamos:

I - a Prova Escrita, segunda etapa do processo de seleção, tem caráter eliminatório, com nota mínima 7.0 (sete) numa escala de 0.0 (zero) a 10.0 (dez);

II – será atribuída nota 0.0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir: a) Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões; b) Não desenvolver o trabalho proposto (fuga do tema); dentre outros critérios;

III – Anexo III – Critérios de Avaliação da Prova Escrita – no anexo todos os itens de avaliação da prova escrita estão explicitados com suas respectivas pontuações, a saber: Clareza de ideias e objetividade (1,0); Adequação da linguagem e observação da norma escrita (1,0); Coesão e coerências textuais (3,0); Domínio dos aspectos conceituais e metodológicos (3,0); Consideração da bibliografia sugerida (2,0). Isso posto, segue o parecer da Comissão:

1- Não houve “inexatidão na pontuação sobre os quesitos avaliados”. Todos os itens contidos no Anexo III do Edital, já citados, foram considerados para efeito da avaliação das provas de todos os candidatos.

2- As informações não foram “omitidas”, estão explicitadas no Anexo III do Edital.

3 – Quanto ao que o(a) candidato(a) alega como segundo motivo, asseguramos que:

3.1 - Todas as orientações sobre o processo de realização da prova escrita foram distribuídas aos candidatos(as) em anexo à prova escrita, na página inicial. Além disso, a Comissão informou oralmente todos os procedimentos de realização da prova escrita e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas. Portanto, consideramos **improcedente** a alegação de que “a comissão não especificou o processo de maneira clara”.

3.2 – O tempo de realização da prova escrita foi de 4 (quatro) horas para todos os candidatos, sendo registrado no quadro o horário de início e o término da prova.

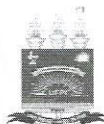
Em face do exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO do pleito requerido.

Prof. Dra. Andréa Lourdes Monteiro Scabello (Presidente)

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista

Prof. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria Geral de Pesquisa  
Mestrado em Geografia – CCHL/UFPI  
Edital 01/2015

A Comissão de Seleção do Mestrado em Geografia reunida no dia 05 de novembro de 2015, às 16h30, no uso das atribuições legais, divulga aos candidatos a argumentação pública do parecer de reavaliação da prova escrita para leitura e conhecimento no dia 06/11/2015.

Candidato: nº de inscrição 17448 (Código da prova 5159)

Reitera-se, após reexame, que os textos avaliados não atendem suficientemente à pontuação máxima de cada um dos critérios de avaliação que constam no anexo III do edital nº 1/2015, Considera-se necessário que a redação da prova apresente coerência, articulação e fundamentação nos itens de avaliação em torno do tema dissertado.

Em face do exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO do pleito requerido.

Prof. Dra. Andréa Lourdes Monteiro Scabello (Presidente)  
Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista  
Prof. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima